

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ARAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

ARAGUATINS, QUINTA, 27 DE NOVEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 442

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

ATO DE INEXIGIBILIDADE /029-2025/FMS	2
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO /029-2025/FMS	4
EXTRATO DE CONTRATO /171-2025/FMS	6

IMPRENSA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS-TO

Praça Anselmo Ferreira Guimarães
Araguatins-TO/CEP: 77950-000

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **4422025734**



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS



Estado do Tocantins
Fundo Municipal de Saúde Araguatins

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**"DISPÔE SOBRE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 29/2025 – CREDENCIAMENTO N° 07/2025**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, RUY MATOS OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de O Município de Araguatins, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, tem como missão assegurar o acesso universal à saúde, um direito essencial de todo cidadão. Na dinâmica complexa da saúde pública, a jornada do paciente rumo à obtenção de procedimentos cirúrgicos necessários frequentemente se inicia nas unidades de saúde da atenção básica. Nessas instâncias cruciais, os profissionais de saúde, após a devida avaliação, encaminham os pacientes para para avaliação cirúrgica quando necessário. Contudo, é no momento do encaminhamento para a central de regulação do Estado que emergem desafios significativos;

É fundamental reconhecer que a central de regulação desempenha um papel vital na coordenação e distribuição dos recursos de saúde, incluindo a alocação de cirurgias. No entanto, enfrentamos uma realidade desafiadora: a capacidade da central muitas vezes se mostra insuficiente para atender toda a demanda, resultando em atrasos e dificuldades no acesso aos procedimentos cirúrgicos necessários.

Diante desse cenário, é essencial reconhecer que a colaboração entre os governos municipal, estado e federal na realização de cirurgias eletivas é crucial para garantir um sistema de saúde acessível, eficiente e equitativo para todos os cidadãos, conforme preconizado pelo princípio constitucional do acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

A oftalmologia é uma especialidade médica que se dedica ao estudo e tratamento das doenças e erros de refração apresentados pelo olho. A visão é a capacidade que o indivíduo tem, por meio do olho, de perceber o universo que o cerca. Oitenta por cento da relação do ser humano com o mundo se dá através do sentido da visão. Para que o sentido da visão seja aproveitado de maneira plena, é fundamental que toda a via sensorial visual esteja perfeita (os dois olhos, os nervos ópticos e o cérebro, mais especificamente o córtex cerebral occipital). Doenças oculares são problemas oftalmológicos provocados por inúmeros motivos, desde causas genéticas até os hábitos e estilos de vida. Em médio e longo prazo podem causar, entre outras coisas, dificuldade na visão e até mesmo, em casos mais graves, a cegueira. Importante destacar a importância da consulta médica especializada oftalmológica, que tem como um de seus objetivos a prevenção de doenças potencialmente graves que podem afetar os olhos.

A baixa quantidade de médicos oftalmologistas efetivos e o não ingresso destes quando convocados, recusando em assumir seu posto de serviço, acarreta em imenso déficit na resolutividade dos procedimentos oftalmológicos. Diante da importância do acesso do usuário aos serviços desta especialidade oferecidos pelo SUS e, considerando a demanda crescente por atendimento em oftalmologia e a incidência desde agravo na população araguatinense, com sobrecarga da demanda do município aos serviços.

A demanda para consultas, exames e/ou cirurgias oftalmológicas é real, expressa a necessidade da região de saúde, devendo ser esta população que se encontra inserida na regulação de forma qualificada, seguindo critérios clínicos de prioridade para o atendimento impedindo o agravo no quadro clínico do paciente.

Assim, torna-se crucial viabilizar um meio de realizar procedimentos oftalmológicos, sem a necessidade de suporte em unidade de terapia intensiva, garantindo, assim, o acesso adequado e oportuno aos serviços de saúde para a população de Araguatins-TO.

A necessidade acima exposta faz-se necessário o desenvolvimento de solução que satisfaça da maneira mais eficiente a necessidade enfrentada, visto que o acesso a procedimentos gratuitos é garantido pelo Sistema



**Estado do Tocantins
Fundo Municipal de Saúde Araguatins**

Único de Saúde, desde a atenção primária até os procedimentos mais complexos, de forma organizada e hierarquizada. Os serviços de saúde compõem o rol de garantias constitucionais e estão intimamente ligados à dignidade da pessoa humana..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE SAÚDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal. RESOLVE:

Art.1.º DISPENSA: a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso IV e suas alterações, para:

UNIOLHOS CLINICA DE OFTALMOLOGIA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 23.343.059/0001-88, estabelecida no endereço RUA RUA JOAO LISBOA, LETRA A, 1251, ENTROCAMENTO, 65.903-120, IMPERATRIZ - ESTADO DO MARANHÃO - MA.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTD E.	UND	VALOR ESTIMA DO	VALOR VENCEDOR
1/1	FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA- OCUL	SERVIÇO	700,0	UND	1.910,20	1.910,20
1/2	TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO CONSISTE DE PROCE	SERVIÇO	300,0	UND	595,65	595,65
1/3	RECONSTITUIÇÃO DE FORNIX CONJUNTIVAL CONSISTE DE P	SERVIÇO	300,0	UND	802,00	802,00
TOTAL VENCEDOR						1.756.435,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

19/11/2025

**RUY MATOS OLIVEIRA
GESTOR**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PÁG: 001

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N° 172/2025 MUNICÍPIO DE ARAGUATINS -
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 29/2025.

OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO O Município de Araguatins, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, tem como missão assegurar o acesso universal à saúde, um direito essencial de todo cidadão. Na dinâmica complexa da saúde pública, a jornada do paciente rumo à obtenção de procedimentos cirúrgicos necessários frequentemente se inicia nas unidades de saúde da atenção básica. Nessas instâncias cruciais, os profissionais de saúde, após a devida avaliação, encaminham os pacientes para para avaliação cirúrgica quando necessário. Contudo, é no momento do encaminhamento para a central de regulação do Estado que emergem desafios significativos; É fundamental reconhecer que a central de regulação desempenha um papel vital na coordenação e distribuição dos recursos de saúde, incluindo a alocação de cirurgias. No entanto, enfrentamos uma realidade desafiadora: a capacidade da central muitas vezes se mostra insuficiente para atender toda a demanda, resultando em atrasos e dificuldades no acesso aos procedimentos cirúrgicos necessários. Diante desse cenário, é essencial reconhecer que a colaboração entre os governos municipal, estado e federal na realização de cirurgias eletivas é crucial para garantir um sistema de saúde acessível, eficiente e equitativo para todos os cidadãos, conforme preconizado pelo princípio constitucional do acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. A oftalmologia é uma especialidade médica que se dedica ao estudo e tratamento das doenças e erros de refração apresentados pelo olho. A visão é a capacidade que o indivíduo tem, por meio do olho, de perceber o universo que o cerca. Oitenta por cento da relação do ser humano com o mundo se dá através do sentido da visão. Para que o sentido da visão seja aproveitado de maneira plena, é fundamental que toda a via sensorial visual esteja perfeita (os dois olhos, os nervos ópticos e o cérebro, mais especificamente o córtex cerebral occipital). Doenças oculares são problemas oftalmológicos provocados por inúmeros motivos, desde causas genéticas até os hábitos e estilos de vida. Em médio e longo prazo podem causar, entre outras coisas, dificuldade na visão e até mesmo, em casos mais graves, a cegueira. Importante destacar a importância da consulta médica especializada oftalmológica, que tem como um de seus objetivos a prevenção de doenças potencialmente graves que podem afetar os olhos. A baixa quantidade de médicos oftalmologistas efetivos e o não ingresso destes quando convocados, recusando em assumir seu posto de serviço, acarreta em imenso déficit na resolutividade dos procedimentos oftalmológicos. Diante da importância do acesso do usuário aos serviços desta especialidade oferecidos pelo SUS e, considerando a demanda crescente por atendimento em oftalmologia e a incidência desse agravo na população araguatinense, com sobrecarga da demanda do município aos serviços. A demanda para consultas, exames e/ou cirurgias oftalmológicas é real, expressa a necessidade da região de saúde, devendo ser esta população que se encontra inserida na regulação de forma qualificada, seguindo critérios clínicos de prioridade para o atendimento impedindo o agravo no quadro clínico do paciente. Assim, torna-se crucial viabilizar um meio de realizar procedimentos oftalmológicos, sem a necessidade de suporte em unidade de terapia intensiva, garantindo, assim, o acesso adequado e oportuno aos serviços de saúde para a população de Araguatins-TO. A necessidade acima exposta faz-se necessário o desenvolvimento de solução que satisfaça da maneira mais eficiente a necessidade enfrentada, visto que o acesso a procedimentos gratuitos é garantido pelo Sistema Único de Saúde, desde a atenção primária até os procedimentos mais complexos, de forma organizada e hierarquizada. Os serviços de saúde compõem o rol de garantias constitucionais e estão intimamente ligados à dignidade da pessoa humana.

O(A) GESTOR do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, TO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:

UNIOLHOS CLINICA DE OFTALMOLOGIA LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 23.343.059/0001-88, estabelecida na RUA RUA JOAO LISBOA, LETRA A, ENTROCAMENTO, IMPERATRIZ, MA, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRÍÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
	FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL CONSISTE DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO PARA O TRATAMENTO DE CATARATA (SENIL, TRAUMÁTICA, CONGÉNITA, COMPLICADA, E OUTRAS) COM USO DE FACOEMULSIFICADOR COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL ACRÍLICA OU DE SILICONE. LENTE INCLUSA NO PROCEDIMENTO.		700		1.910,20	
	TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIOCONSISTE DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO AMBULATORIAL		300		595,65	



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PÁG: 002

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO N° 172/2025 MUNICÍPIO DE ARAGUATINS -
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 29/2025.**

LOTE/ITEM	Descrição Item/Objeto	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
	COM FINALIDADE TERAPÉUTICA, SOB ANESTESIA LOCAL, PARA TRATAMENTO DE PTERÍGIO (QUALQUER TÉCNICA). RECONSTITUIÇÃO DE FORNIX CONJUNTIVAL CONSISTE DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO COM FINALIDADE TERAPÉUTICA, SOB ANESTESIA LOCAL, PARA O TRATAMENTO DE ADERÊNCIA DA CONJUNTIVA TARSAL NA CONJUNTIVA BULBAR (SIMBLÉFARO), COM OU SEM A COLOCAÇÃO DE LENTE DE SIMBLÉFARO		300		802,00	
TOTAL DO FORNECEDOR:						1.756.435,00

PUBLIQUE - SE

ARAGUATINS, 21 de novembro de 2025.

RUY MATOS OLIVEIRA
999.550.591-68
GESTOR



EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO CREDENCIAMENTO 07-2025; INEXIGIBILIDADE N° 29/2025- PROCESSO N° 172/2025. CONTRATO N° 171-2025; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIAL DE SAÚDE DE ARAGUATINS -TO, CNPJ SOB O N° 11.406.326/0001-30.CONTRATADA: UNIOLHOS CLINICA DE OFTALMOLOGIA LTDA - ME, CNPJ: 23.343.059/0001-88; VALOR R\$ 1.756.435,00 (UM MILHÃO SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).; VIGÊNCIA: 24/11/2025 A 23/11/2026. DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS OFTALMOLÓGICO DE CATARATA, CIRURGIA DE PTERÍGIO E RECONSTITUIÇÃO DE FORNIX CONJUTIVAL COM A REALIZAÇÃO DE EXAMES PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAGUATINS-TO. ARAGUATINS/TO, 24/11/2025.

FUNDO MUNICIAL DE SAÚDE DE ARAGUATINS -TO
CNPJ SOB O N° 11.406.326/0001-30
RUY MATOS OLIVEIRA



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-32d289-28112025095915

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO

Setor responsável pela publicação e assinatura digital

Secretaria Municipal de AdministraçãoPágina Oficial: www.araguatins.to.gov.br/diariooficial**SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS
NESTE D.O.E.****DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO:** Marcos Rosal Guimarães

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.
A Prefeitura Municipal de Araguatins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua
página oficial.

